



# Prefeitura Municipal de Estiva

Estado de Minas Gerais

Tel.: (35) 3462-1122 CNPJ 18 675 918 0001-04

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### Processo Seletivo Simplificado nº01/2021

### CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE 1(UM) FARMACÊUTICO (A) PARA A FARMÁCIA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Estiva, MG, Vagner Abílio Belizário, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 1.022/03, com a redação dada pelas Leis nº 1.036/04, 1.130/07 e 1.337/13, e pela Lei nº 1083/2005, atualizada pela Lei 1132/2007, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, considerando:

1. A necessidade imperiosa de contratação temporária de 1(um) farmacêutico (a) para a farmácia municipal;
2. A necessidade de seleção de profissional capacitado e com perfil pessoal compatível com as atribuições inerentes as necessidades;
3. A necessidade de urgência na seleção dos candidatos, visando dar continuidade às atividades de atenção farmacêutica do município, garantindo, assim, aos munícipes o direito fundamental social à saúde, conforme determina o art. 6.º da Constituição Federal;

**RESOLVE**, com base no artigo 37, IX da Constituição Federal, caracterizada a necessidade temporária de excepcional interesse público, expedir o presente edital para contratação temporária e imediata de pessoal, especificamente para 1 (um) profissional farmacêutico (a) para a farmácia municipal, nos termos e condições seguintes:

#### **I – DO REGIME DA CONTRATAÇÃO**

O regime de contratação é especial e de caráter temporário, com remuneração fixa mensal de R\$2.996,02 (Dois mil novecentos e noventa e seis reais e dois centavos), para uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais, com descontos previdenciários em favor do INSS, nos termos da Lei Municipal supracitada, sem depósitos para o FGTS, para o cargo de FARMACÊUTICO (A) para a farmácia municipal.

#### **II – DO PERÍODO DE CONTRATO**

O contrato temporário terá duração de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, mediante celebração de termo aditivo nos moldes da Lei 1036/2004.

#### **III– DAS INSCRIÇÕES**



# Prefeitura Municipal de Estiva

Estado de Minas Gerais

Tel.: (35) 3462-1122 CNPJ 18 675 918 0001-04

As inscrições, isentas de taxas ou quaisquer outros encargos, deverão ser realizadas pessoalmente pelos interessados nos dias 26, 27 e 28 de janeiro de 2021, das 10h às 12h e das 13h às 16h, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada na cidade de Estiva, MG, na Rua Geraldo Moura Leite, 240, munidos dos seguintes documentos:

- 1- Original e cópia de carteira de identidade e CPF;
- 2- Comprovante de residência;
- 3- Comprovante de conclusão do ensino superior no curso de farmácia;
- 4- Comprovante do registro ativo no Conselho ou Órgão de Classe competente;
- 5- Comprovações de quitação com a Justiça Eleitoral e o Serviço Militar;
- 6- *Curriculum Vitae*, acompanhado dos comprovantes das informações nele contidas, para a realização da classificação.

## IV – DAS CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA O SERVIÇO

- 1- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- 2- Ter 18 (dezoito) anos completos;
- 3- Ter concluído o ensino superior no curso de farmácia;
- 4- Possuir registro ativo no Conselho ou Órgão de Classe competente;
- 5- Ter disponibilidade de horário manifestado pelo candidato para executar serviços no período que for determinado pela Administração, com cumprimento de uma carga horária de 20(vinte) horas semanais;
- 6- Comprovar, mediante declaração, que não possui vínculo empregatício que contrarie o artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

## V – DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

A classificação dos candidatos inscritos será processada por meio da análise do *curriculum vitae*, no dia 29 de janeiro de 2021, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com os seguintes critérios:

- a) Experiência no cargo de farmacêutico(a) no setor público: 1 ponto por mês;
- b) Atuação no cargo ofertado, especificamente: “farmacêutico com experiência na farmácia municipal”: 5 pontos para cada mês;
- c) Pós - graduação em cursos voltados para a área da saúde: 10 pontos por curso;
- d) Cursos específicos da área de saúde: 1(um) ponto por curso de carga horária que contenha, no mínimo, 30 horas, podendo o candidato totalizar no máximo 100 pontos.

## VI- DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Havendo empate na pontuação final, os critérios a serem utilizados para o desempate seguirão a seguinte ordem:

- a) Maior tempo de serviço público;
- b) Maior tempo de atuação na área da função;
- c) Maior idade.



# Prefeitura Municipal de Estiva

Estado de Minas Gerais

Tel.: (35) 3462-1122 CNPJ 18 675 918 0001-04

---

## VII – DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo terá validade de 6 (seis) meses a partir da publicação do resultado, podendo ser prorrogado por igual período.

## VIII - DO RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A divulgação da relação dos candidatos classificados será feita no dia 01 de fevereiro de 2021 na Sede da Secretaria Municipal de Saúde e na Prefeitura Municipal de Estiva.

**PUBLIQUE-SE NO JORNAL LOCAL E AFIXE NO QUADRO DE AVISOS.**

**Estiva, 18 de janeiro de 2021.**

---

**VAGNER ABÍLIO BELIZÁRIO**  
**Prefeito Municipal**